



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 628/2025

TORNA SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e,

Considerando o falecimento da senhora **ROSALINA SCHIAVO DA SILVA**, ocorrido em 10 de novembro de 2025.

Considerando o processo protocolizado sob o nº 24534/2025 em 14 de novembro de 2025;

RESOLVE, tornar sem efeito, a partir de 10 de novembro de 2025, o ato que concedeu a pensão por morte, nos termos do Artigo 246 da Lei nº 1.448/97, de 14/07/1997, a **ROSALINA SCHIAVO DA SILVA** em virtude do falecimento do Ex-servidor Edécio Gomes da Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 17 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

